



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 719/2024

Assunto: Obras e serviços

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, reiterando a indicação 207/2024, que verifique junto a secretaria competente, a possibilidade de realizar a revitalização das calçadas na Avenida Henrique Munhoz Garcia e na Rua Dom Silvério, paralelas ao Terceiro Cemitério, bem como a construção da calçada na Rua Joaquim Esteves de Oliveira, às margens da área verde onde há um parquinho infantil, no cruzamento com a Rua Geraldo Freitas da Costa, uma vez que esta Vereadora destinou, de suas emendas impositivas do ano anterior a ser cumprida no ano de 2024, a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para essa finalidade e até o momento as obras não foram iniciadas.

JUSTIFICATIVA:

No ano de 2023, uma parte das Emendas Impositivas desta Vereadora para serem executadas no ano de 2024, foi destinada para revitalização e construção dessas calçadas.

A calçada em torno do Terceiro Cemitério está destruída, com muitas irregularidades no solo, diversas rachaduras e desnívelamento. Em decorrência disso, já ocorreram quedas de pessoas, como o caso de uma senhora idosa que devido à queda da própria altura, acabou machucando os dois joelhos.

Já na Rua Joaquim Esteves de Oliveira, não foi construída calçada até o momento e sempre que chove, torna-se impossível que pessoas transitem por aquele local que fica cheio de lama.

Além disso, ressalto que na rua supracitada há um grande tráfego de veículos, principalmente ônibus, por se tratar se área hospitalar. Por essa razão, sempre que há veículos estacionados dos dois lados, há muita dificuldade de



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

circulação de pedestres que precisam se arriscar e utilizar a rua, dividindo o espaço de circulação com veículos, devido à ausência de calçada.

Assim, solicito ao Executivo que veja a possibilidade de realizar e empenho da emenda impositiva indicada com a maior brevidade possível, diante da extrema necessidade de construção e revitalização dessas calçadas, visando oferecer melhores condições de circulação para os pedestres.

Câmara Municipal de Alfenas, em 30 de agosto de 2024.

**Teresa Suelene de Paula
VEREADORA**